

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24 Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000 GABINETE DA PREFEITA

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 065/2023, Proc. Adm. nº 135/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física RENATO FERREIRA RODRIGUES FILHO, CPF: 459.482.327-00, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Sete de Setembro, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações da Sede da Secretaria e do Programa Bolsa Família, pelo valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte Mil, Seiscentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2057 – Manutenção do FMAS e 2.087 – Manutenção das Ações do IGD-M Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de Dezembro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro Prefeita Municipal